



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**

**ANEXO J – CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE
PLACAS E BANDEIRAS**

1. Objetivo do Serviço

1.1 O objetivo deste anexo é estabelecer as diretrizes, especificações técnicas, quantitativos e condições específicas de execução para a contratação integrada do Serviço de Confecção de Placas e Bandeiras, bem como os serviços de confecção, fornecimento, gravação, bordado e instalação de placas metálicas, placas de alumínio anodizado de sinalização de salas (tipo bandeira e contraposta), banners em lona vinílica, painéis do tipo Backdrop com estrutura metálica, placas de galerias em acrílico, Bandeira Nacional oficial com mastro/talabarte, Estandarte do Estado-Maior do Exército e bandeiras de outras nações sob demanda. Esta contratação visa atender às necessidades de infraestrutura física, sinalização visual de ambientes, comunicação institucional, identificação patrimonial e atos protocolares do Estado-Maior do Exército (EME).

2. Natureza e Regime de Execução

2.1 Natureza Contínua: Este serviço é classificado como de natureza contínua, uma vez que atende às necessidades essenciais e de rotina do órgão, sendo indispensável para assegurar a identificação de salas e setores, a orientação do fluxo de militares e visitantes, a comunicação visual em eventos e a manutenção do protocolo oficial e cerimonial militar.

2.2 Regime de Execução sob Demanda: Os serviços serão executados estritamente sob demanda (empreitada por preço unitário), conforme as necessidades reais apresentadas pelo órgão, sem dedicação exclusiva de mão de obra de forma residente.

3. Relação de Itens para Confecção de Placas e Bandeiras

3.1 Conforme pesquisa de preço consolidada e especificações técnicas de mercado, os serviços de confecção de placas, painéis, banners e bandeiras estão dimensionados e estimados conforme a tabela abaixo:

Ite m	Descrição Detalhada dos Itens	Unid.	Qtd. Est.	Valor Unit.	Valor Total
116	Serviço de confecção de Placa metálica dourada em liga de metal dourada com dimensões de 8 cm (largura) x 2 cm (altura), contendo texto personalizado gravado a laser. Acabamento antirrisco e resistente à oxidação. Modelo exemplificativo disponível no anexo.	UN	180	R\$ 34,89	R\$ 6.280,20

117	Serviço de confecção de Placa de identificação de sala em alumínio anodizado, dupla face, tipo bandeira, com brasão colorido em alto relevo e texto gravado. Dimensões: 43 cm (comprimento) x 10 cm (largura). Fixação por suporte metálico embutido. Conforme padrão do EME (modelo no anexo).	UN	70	R\$ 400,00	R\$ 28.000,00
118	Serviço de confecção de Placa de identificação de sala em alumínio anodizado, com brasão colorido em alto relevo e texto gravado, para fixação contraposta (parafusos inclusos). Dimensões: 43 cm x 10 cm. Resistente a intempéries e UV. Padrão EME (modelo no anexo).	UN	100	R\$ 400,00	R\$ 40.000,00
119	Serviço de confecção de Banner em lona vinílica (450g/m²), com impressão digital em alta resolução (1440 dpi), reforço em ilhós metálicos (a cada 50 cm) e acabamento em solda dupla. Dimensões padrão: 0,90 m x 1,20 m (personalizável).	UN	15	R\$ 46,95	R\$ 704,25
120	Serviço de confecção e instalação de painel anúncio - tipo: painel Backdrop, formato retangular, material do revestimento: Lona Vinílica, material estrutura: aço carbono e parafusos para fixação, comprimento: 4 m, largura: 2 m, cor: 4 X 0, com lona fosca, com ilhós.	UN	10	R\$ 1.230,52	R\$ 12.305,20
121	Serviço de confecção e instalação de painel anúncio, tipo: Painel Backdrop, material revestimento com lona de vinil fosca, Material Estrutura: Alumínio, Comprimento: 300 CM, Largura: 300 CM, Características Adicionais: Conforme Modelo, Cor: 4 X 4, com ilhós para a instalação.	UN	10	R\$ 1.199,50	R\$ 11.995,00
122	Serviço de confecção de Placa de galerias em acrílico extrudado (5mm), com letras em vinil recortado ou gravação a laser. Dimensões: 30 cm x 20 cm (personalizável). Fixação por fita VHB ou parafusos.	UN	30	R\$ 53,00	R\$ 1.590,00
123	Serviço de confecção de bandeira do Brasil 1,28 m de comprimento X 0,90 m de largura com haste forrada de veludo verde, carregado em espiral de veludo dourado, lança e conto niquelados, com 01 laço militar com as cores nacionais, composto de escarapela e 2 (duas) fitas, sendo inscritas em letras douradas, em uma delas, a OM considerada e, em ambas, terminando em franjas da mesma cor e 2 pedaços pequenos, finos e retos de pano verde, os quais fixam a bandeira à haste. O talabarte, ou boldriê, para a Bandeira Nacional tem 10 (dez) centímetros de largura e é forrado de veludo verde carregado com faixas ou divisas de veludo dourado de Oficial-General de Exército. Maior detalhamento consta no anexo.	UN	10	R\$ 317,50	R\$ 3.175,00
124	Serviço de confecção de Estandarte do Estado-Maior do Exército, 1,20 m de comprimento X 0,80 m de largura, com bordas de 0,05 m, haste de 2,12 m forrada de tecido azul-celeste, espiralada com tecido vermelho, com lança niquelada, idêntica à da haste da Bandeira Nacional, talabarte tem 10 (dez) centímetros de largura e é forrado de veludo nas cores heráldicas do Exército, azul carregado com faixas ou divisas de veludo vermelho. O talabarte terá 1 (uma) conteira e 1 (uma) placa niquelada da mesma forma que as existentes no talabarte da Bandeira Nacional. Maior detalhamento consta no anexo.	UN	10	R\$ 317,50	R\$ 3.175,00

125	Serviço de confecção de bandeiras de outras nações. A bandeira deverá ser feita em 1 (um) pano, com a estampa do país desejado, conforme demanda do contratante.	UN	15	R\$ 83,00	R\$ 1.245,00
126	Serviço de confecção de bandeiras de outras nações. A bandeira deverá ser feita em 2 (dois) panos com a estampa do país desejado, conforme demanda do contratante.	UN	15	R\$ 106,47	R\$ 1.597,05
-	VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O GRUPO DE PLACAS E BANDEIRAS	-	-	-	R\$ 110.066,70

4. Descrição da Execução do Serviço

4.1 Os serviços de confecção de placas e bandeiras deverão ser executados de forma a garantir a fidelidade ao projeto gráfico aprovado, a perfeita legibilidade, a conformidade vexilológica oficial, a resistência a intempéries/UV e o acabamento estético de excelência nas instalações do EME. Os serviços deste anexo limitam-se à criação de leiautes/artes finais (quando necessário), confecção, gravura, impressão digital, confecção têxtil, fornecimento de mastros/talabartes e instalação física de placas, banners, painéis e bandeiras.

4.2. Confecção de Placas de Sinalização, Identificação e Comunicação Visual

4.2.1 Condição de Execução: A confecção de placas metálicas douradas, placas de alumínio anodizado (tipo bandeira e contraposta), placas de galerias em acrílico, banners e painéis backdrop será executada mediante solicitação formal da fiscalização contratual. Antes da produção definitiva, a contratada deverá obrigatoriamente submeter ao EME a prova digital (leiaute em PDF/PNG) contendo obras de arte, brasões, logomarcas, tipografias e cores institucionais para conferência e aprovação formal.

4.2.2 Procedimento de Execução Técnica:

- I. As placas metálicas e de alumínio anodizado deverão apresentar gravação gráfica de alta precisão (gravação a laser ou alto-relevo colorido), com tratamento antiferrugem e verniz de proteção contra radiação UV e riscos. Para as placas de sala (tipo bandeira e contraposta), os suportes metálicos embutidos e parafusos deverão permitir fixação firme em alvenaria, gesso ou divisórias de 77mm sem gerar trincas ou folgas.
- II. Banners e painéis backdrop deverão ser impressos em lona vinílica fosca de alta densidade (mínimo 450g/m²) em resolução de 1440 dpi, garantindo fidelidade cromática 4x0 ou 4x4, com solda dupla perimetral e ilhós metálicos antiferrugem espaçados a cada 50 cm. Os painéis backdrop em estrutura metálica (aço carbono ou alumínio) deverão apresentar travamento estável e estiramento uniforme da lona sem rugas.

4.3. Confecção de Bandeiras Oficiais, Estandartes e Pavilhões Nacionais

4.3.1 Condição de Execução: A confecção da Bandeira Nacional oficial, do Estandarte do Estado-Maior do Exército e das bandeiras de outras nações (1 ou 2 panos) atenderá estritamente às normas vexilológicas e regulamentos de heráldica militar em vigor.

4.3.2 Procedimento de Execução Técnica:

- I. A Bandeira Nacional oficial (1,28m x 0,90m) deverá ser confeccionada em tecido de alta resistência com aplicação de laço militar nas cores nacionais, haste de madeira nobre forrada em veludo verde com espiral dourado, lança e conto niquelados e talabarte/boldriê de 10 cm forrado em veludo verde com divisas de Oficial-General de Exército.
- II. Estandarte do EME (1,20m x 0,80m com borda de 0,05m) deverá apresentar haste de 2,12m forrada em tecido azul-celeste espiralada em vermelho, lança niquelada e talabarte de 10 cm nas

cores heráldicas do Exército (azul/vermelho), com conteira e placa niquelada. As bandeiras de nações estrangeiras (1 ou 2 panos) deverão apresentar estampa nítida em impressão dupla face, cores vivas fiéis às amostras oficiais e costura reforçada nas bordas contra desfiamento.

5. Fluxo de Atendimento e Logística de Atendimento

5.1 Para viabilizar a fluidez e a coordenação das demandas internas de confecção de placas e bandeiras, o fluxo operacional obedecerá às seguintes etapas consecutivas:

- I. **Abertura e Registro do Chamado:** O setor requisitante do EME efetuará a abertura do chamado no canal unificado de atendimento (sistema informatizado ou Help Desk unificado) provido pela contratada.
- II. **Vistoria e Medição Técnica (Visita Preliminar):** A contratada mobilizará a equipe técnica volante para vistoria in loco no prazo acordado, coletando medições dos locais de fixação ou definindo as especificações do cerimonial/evento.
- III. **Cotação e Autorização de Peças:** A contratada apresentará a estimativa quantificando os itens exatos conforme a planilha do contrato e elaborará a prova gráfica digital para aprovação. O serviço só poderá ser iniciado após autorização formal por escrito e aprovação da arte pelo Fiscal do Contrato.
- IV. **Emissão de Ordem de Serviço (OS):** A fiscalização do contrato emitirá uma OS de placas e bandeiras padrão e numerada, especificando o local de entrega/instalação, especificações e quantitativos autorizados.
- V. **Deslocamento e Execução:** A contratada executará a confecção física em sua planta industrial e a equipe volante realizará o transporte e a instalação técnica segura (fixação de placas, montagem de backdrops ou entrega de pavilhão/mastros) no QGEx.
- VI. **Vistoria de Entrega e Encerramento:** O Fiscal do Contrato vistoriará o material entregue ou instalado quanto à fidelidade à arte aprovada, ortografia, acabamento, alinhamento e rigidez estrutural. Se conforme, a fiscalização atestará e assinará fisicamente ou eletronicamente a OS, encerrando o chamado para fins de faturamento e governança.

6. Prazos, Disponibilidade e Nível de Serviço (SLA)

6.1 A execução de todos os chamados de confecção de placas e bandeiras estará sob constante avaliação por meio de Acordos de Nível de Serviço (SLA), avaliados mensalmente. Os tempos de resposta e início das intervenções técnicas seguirão as diretrizes abaixo:

6.1.1 Disponibilidade da Central: O canal unificado de chamados (sistema ou Help Desk) deve operar em regime de disponibilidade em dias úteis durante o horário comercial regular (das 9h às 17h).

às 17h).

6.2 Caracterização do Atendimento

- I. **Atendimento de urgência:** serviço decorrente de ocorrência que, embora não apresente risco imediato à integridade das pessoas ou ao patrimônio, possa comprometer a sinalização de segurança, o protocolo institucional, a identificação de autoridades ou a comunicação visual de eventos oficiais (como placas de sinalização de emergência, painéis backdrop para solenidades, estandartes ou bandeiras para visitas de comitivas e autoridades estrangeiras), demandando atendimento prioritário pela Contratada.
- II. **Atendimento Ordinário:** aquele destinado às demandas de confecção, substituição, reparo ou instalação de placas de identificação de salas, banners, galerias em acrílico, bandeiras institucionais e elementos de comunicação visual que não apresentem urgência protocolar ou risco à realização de eventos, podendo ser programado de acordo com as necessidades da Contratante.

Natureza Chamado	do Prazo para Início do Atendimento	Prazo para apresentação da cotação	para o serviço	Prazo para iniciar o serviço	Critério de Cumprimento
Urgente	Até 24 horas úteis	48 horas úteis		05 dias úteis	A entrega física ou instalação concluída do lote no local
Ordinário	Até 03 dias úteis	Em até 05 dias úteis		10 dias úteis	A entrega física ou instalação concluída do lote no local

6.3 Salvo disposição diversa estabelecida na Ordem de Serviço para eventos específicos, a contratada deverá confeccionar e entregar/instalar os materiais no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da aprovação formal da prova gráfica. Materiais rejeitados por erro de texto, defeito de fabricação ou desconformidade com a arte aprovada deverão ser substituídos no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, sem qualquer ônus para o EME.

7. Garantia dos Serviços

7.1 Garantia Técnica Integral: A contratada responsabiliza-se solidariamente e de forma integral por qualquer defeito de fabricação, descolamento de lâminas/vinís, oxidação precoce de suportes, erros de grafia não autorizados ou desbotamento de tintas/tecidos, devendo substituir ou refazer o material sem qualquer custo financeiro adicional ao EME.

7.2 Prazo de Garantia: Em conformidade com o CDC (Art. 26, inciso II, da Lei Federal nº 8.078/1990), o prazo de garantia legal e contratual para todos os serviços prestados, placas, banners, painéis e bandeiras fornecidos será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura e ateste definitivo contido na Ordem de Serviço (OS).

8. Material, Mão de Obra e Responsabilidades

8.1 A adequada definição das responsabilidades da Contratada e da Contratante é indispensável para assegurar a qualidade e a segurança das entregas e instalações:

8.1.1 Mão de Obra Qualificada da Contratada: A Contratada deverá disponibilizar profissionais qualificados com experiência em design gráfico, gravação industrial, confecção têxtil vexilológica e montagem de comunicação visual, identificados e equipados com EPIs (NR-01 e NR-06).

8.1.2 Materiais e Insumos de Pequeno Vulto (Por Conta da Contratada): Caberá à Contratada fornecer, sem ônus adicional para a Contratante, todos os materiais de consumo diário, ferramentas de fixação (parafusos, buchas, fitas VHB, colas, furadeiras, chaves, andaimes/escadas) e insumos operacionais necessários à perfeita instalação e montagem.

8.1.3 Peças de Reposição e Produtos Medidos na Planilha: A confecção de placas metálicas, placas de alumínio anodizado, banners, painéis backdrop, placas de acrílico e bandeiras oficiais/estandartes previstos na Planilha de Relação de Itens (Item 3 deste Anexo) serão faturados por demanda física efetivamente entregue, instalada e atestada via OS.

8.1.4 Preservação das Estruturas Existentes: Quando houver instalação de placas ou painéis em paredes, portas, divisórias de 77mm ou fachadas, a Contratada deverá adotar procedimentos técnicos que evitem danos às estruturas existentes, responsabilizando-se integralmente pela reparação de eventuais avarias.

9. Especificações Técnicas e Normas Aplicáveis

9.1 Todos os serviços executados, materiais aplicados e bandeiras fornecidas deverão seguir rigorosamente a legislação brasileira, os regulamentos técnicos e as normas da ABNT e legislação específica em vigor, destacando-se:

- I. **Legislação Vexilológica Oficial (Lei nº 5.700/1971):** Para a Bandeira Nacional, observando estritamente cores, proporções, dimensões e características do Pavilhão Nacional.
- II. **Manuais de Redação e Heráldica do Exército Brasileiro:** Para o Estandarte do EME e placas de identificação de salas, garantindo a fidelidade dos brasões, armas e tipografias oficiais.
- III. **Normas de Segurança do Trabalho (NR-01 e NR-06):** Segurança e higiene do trabalho durante as atividades de fixação e montagem de estruturas de comunicação visual nas dependências do EME.

10. Recebimento Provisório e Definitivo do Serviço

10.1 O recebimento dos serviços executados e dos materiais fornecidos no âmbito deste Anexo observará os procedimentos estabelecidos no Termo de Referência principal, ocorrendo em duas etapas distintas:

10.2. Recebimento Provisório:

10.2.1 Realizado pelo Fiscal Técnico do Contrato no prazo de até 05 (cinco) dias após a entrega ou instalação física dos materiais, mediante a entrega da Ordem de Serviço (OS) devidamente preenchida e assinada pelo técnico e pelo militar/servidor responsável pela seção atendida.

10.3. Recebimento Definitivo:

10.3.1 O recebimento definitivo observará o prazo de 05 (cinco) dias, contado do recebimento provisório, após a verificação da qualidade, fidelidade ao projeto e segurança das instalações.

10.3.2 Serão considerados critérios mínimos de aceitação técnica:

- I. A estrita conformidade com a arte, prova digital, textos, grafias e dimensões previamente aprovadas;
- II. A fidelidade cromática, nitidez de impressão (1440 dpi para banners) e ausência de manchas, bolhas, riscos ou imperfeições no acabamento de placas e painéis;
- III. O cumprimento rigoroso das especificações heráldicas, acabamento em veludo, laço militar, franjas e talabartes das bandeiras oficiais e estandartes;
- IV. A rigidez e o alinhamento de montagem de painéis backdrop e placas em paredes/divisórias, com a devida recomposição do local e limpeza total de resíduos; e
- V. A estrita observância dos prazos de atendimento e conclusão fixados no Acordo de Nível de Serviço (SLA).

Brasília, outubro de 2026

Documento assinado digitalmente
 JOSE DO NASCIMENTO GILO JUNIOR
 Data: 05/10/2026 16:02:52-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOSE DO NASCIMENTO GILO JUNIOR
Integrante Técnico